



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
VIADUTO DONA PAULINA, 80 - 13º ANDAR, São Paulo-SP - CEP
01501-020
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: **1013739-23.2024.8.26.0021**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
 Requerente: **Comlurb - Companhia Municipal de Limpeza Urbana**
 Requerido: **Imóvel a ser Avaliado: Matrículas 219628, 219659 e 219750 do 18º CRI da Capital-SP**
 Valor da Causa: **R\$ 364.540,18**
 Nº do Mandado: **021.2024/025139-5**

SADM
 Butantã - Regional XV
 e-mail
 butantasadm@tjsp.jus.br

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: IMÓVEL A SER AVALIADO: MATRÍCULAS 219628, 219659 E 219750 DO 18º CRI DA CAPITAL-SP, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, CPF 21554420172, com endereço à Avenida Professor Gioia Martins, 199, Bloco 03, aptos 23, 25 e 62, Jardim Monte Kemel, CEP 05632-020, São Paulo - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 20158 - R\$ 106,08

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **JULIA GONÇALVES CARDOSO**

Síntese da decisão:

Vistos. O artigo 870 do Novo Código de Processo Civil prevê que a avaliação será feita pelo oficial de justiça. Apesar dos oficiais de justiça não possuírem conhecimento técnico para avaliação de imóvel, é possível a obtenção de valores através de consulta em sites especializados. Pelo exposto, encaminhe-se ao oficial de justiça para compareça ao local (fl. 128) e, cientificando qualquer pessoa que seja encontrada no imóvel dos termos desta ordem, promova a constatação e a estimativa, atribuindo o valor ao bem penhorado, que deverá ser estimado com base em imóveis semelhantes ao penhorado e encontrados na mesma região, obtidos em sites especializados ou imobiliária, informando o valor na certidão. Fica, desde já, deferidos os benefícios do art. 212 e seguintes, do Código de Processo Civil. Servirá a presente como mandado. Com a apresentação dos valores, tornem conclusos. Int.

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](https://esaj.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
VIADUTO DONA PAULINA, 80 - 13º ANDAR, São Paulo-SP - CEP
01501-020

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2 .

PROCESSO FÍSICO: A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

02120240251395

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP****SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS****Viaduto Dona Paulina, 80 - 13º Andar, Fones: (11) 3489-6674, 3489-6662, 3489-6600, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6608, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013739-23.2024.8.26.0021**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
Requerente: **Comlurb - Companhia Municipal de Limpeza Urbana**
Requerido: **Imóvel a ser Avaliado: Matrículas 219628, 219659 e 219750 do 18º CRI da Capital-SP**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **MARCELO RIBEIRO DE BARROS (17634)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2024/025139-5 dirigi-me ao endereço: Avenida Professor Gioia Martins, nº 199, Bloco 03, aptos 23, 25 e 62 - Jardim Monte Kemel (CEP 56320-20) - São Paulo/SP, onde fui informado que os imóveis estão alugados mas não consegui entrar nos mesmos. Assim, consultando os sites de venda de imóveis (Viva Real e Loft) constatei que os valores dos imóveis estão na faixa de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) cada um. Assim, Avalio os três imóveis em R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de setembro de 2024.

Guia n. 20158 – R\$106,08